



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 030/DES de 08.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21. de março de 1969, e o constante do Processo n.º 52.308 /70, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento do Entroncamento da BR/ 101 com o Acesso ao Aeroporto de Vitória, na estaca 0 + 1,25 da BR / 101-ES., conforme projeto de engenharia e desenhos PEET- 35/71 e 36/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R., de toda área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas. Aos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas será entregue cópia desta Portaria.

MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	52
Boletim Administrativo n.º	18.3
de	1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	